



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR DANIEL DAVID)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador DANIEL DAVID, no período de 26 de janeiro de 2026 a 08 de fevereiro de 2026, com fundamento no inciso I do art. 86 da Resolução nº 05/2019 – Regimento Interno da Câmara, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 27 de janeiro de 2026.

SERGIO ADRIANO PEREIRA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

EMERSON PEREIRA  
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 27 de janeiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

